



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2409

Em 04 / 07 / 2025

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 2533/2025/SG

Juiz de Fora, 04 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1352/2025
Pedido de Informação nº 135/2025
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 135/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Governo (SG), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
68

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.07.04 17:59:49
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 8- 46.210/2025

De: Ronaldo J. - SG

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 04/07/2025 às 17:55:31

Setores envolvidos:

PGM - GAB, SG, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 135/2025 - Roberta Lopes

Prezada Gerente,

Sirvo-me do presente, em resposta ao Pedido de Informação 000135/2025, requerido pela Vereadora Roberta Lopes Alves, para informar que a viagem realizada pela Prefeita Margarida Salomão no período compreendido entre os dias 17 e 25 de Maio de 2025 prestou-se à participação no evento organizado pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), da qual a Prefeita, inclusive, é Secretária.

O referido evento, denominado MISSÃO FNP HOLANDA: Resiliência Climática – Gestão Hídrica, ocorreu do dia 18 ao dia 24 de maio de 2025, sendo certo que se tratou de um evento oficial no qual a Prefeita representou institucionalmente o Município de Juiz de Fora.

O evento, cuja a agenda se encontra publicamente disponível no site oficial deste, tratou de soluções inovadoras em resiliência climática e prevenção de enchentes, conforme noticiado no portal online da Frente Nacional de Prefeitos: <https://fnp.org.br/noticias/item/3522-delegacao-da-fnp-na-holanda>.

Tratando-se, portanto, de viagem de natureza institucional, não sendo o caso de ressarcimento de valores ao erário.

Informa-se, ainda, que o Vice-Prefeito Marcelo Detoni, durante o período em que lhe foi deferida licença por esta Egrégia Casa Legislativa, na forma do art. 27, V, da Lei Orgânica do Município, realizou visita institucional à Prefeitura de Viena e Embaixada do Brasil, na Áustria, visando trocas de experiências na área de gestão pública, com foco em boas práticas de governança, planejamento urbano, sustentabilidade e inovação administrativa, setores nos quais Viena é reconhecida mundialmente.

Por fim, informa-se que o Vice-Prefeito custeou as despesas da referida viagem com recursos próprios.

Sendo o que se tinha a informar, renovo votos de elevada estima e dileta consideração.

At.te

Ronaldo Pinto Júnior

Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 585F-5C3B-CE0B-5B1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 04/07/2025 17:55:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/585F-5C3B-CE0B-5B1D>